**PROJETO DE LEI Nº 7893 / 2023**

**ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.249 DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autores: Vereadores Dionício do Pantano, Igor Tavares e Leandro Morais**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4.249 de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Vereador Braz Pereira de Morais, a Estrada Vicinal que liga a Rodovia MG-290 à divisa dos Municípios de Pouso Alegre e Estiva”.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 3 de outubro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |